

RESOLUÇÃO ARPE Nº 316, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Disciplina a atualização dos valores das diárias no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, e regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução ARPE nº 149, de 06 de setembro de 2019, que disciplina a concessão e pagamento de diárias para os servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências, em especial o parágrafo único do art. 3º, que dispõe que os valores das diárias serão atualizados quando necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, os valores das diárias conforme Tabela Única de Diárias para o Território Nacional, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

ANEXO ÚNICO**RESOLUÇÃO ARPE Nº 316, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**
TABELA ÚNICA DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE DE DIARIAS	LOCAL DE DESTINO				
		GRUPO I		GRUPO II	GRUPO III	
		BRASÍLIA E MANAUS	SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Salvador	DEMAIS CAPITAIS BRASILEIRAS, EXCETO RECIFE	INTERIOR DOS ESTADOS BRASILEIROS, EXCETO PE, SE, AL, PB, RN E JUAZEIRO-BA	FERNANDO DE NORONHA, REGIÃO METROPOLITANA DE PE (EXCETO RECIFE) E INTERIOR DE: PE, SE, AL, PB, RN E JUAZEIRO- BA

1) Diretores(as) e Ouvidor(a)	INTEGRAL	562,779	532,645	502,488	401,971	227,353
	PARCIAL	168,838	159,789	150,739	120,582	68,180
2) Demais servidores	INTEGRAL	415,617	393,348	371,080	296,859	127,950
	PARCIAL	124,704	118,023	111,343	89,074	41,505



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 17/11/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 17/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76988096** e o código CRC **BCF9DC7E**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: